

## **PORTARIA Nº. 14/2016/GP/CMNG**

O Exmo. Senhor, **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

### **R E S O L V E:**

**ART. 1º - CONCEDER** férias a Servidora Pública da Câmara Municipal, Senhora **ANA CARLA DILL PAIANO**, Servidora Efetiva, neste ato ocupante do cargo de Contador, Lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

**ART. 2º** A servidora entrará em gozo de férias a partir do dia 01/07/2016, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 31/07/2016.

**ART. 3º** - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 06/01/2016.

**ART. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de julho 2016.

**JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**  
**PRESIDENTE**

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE